

SGD 2018/27009/005144

Ofício nº. 14 /2018/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 22 de janeiro de 2018.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Transporte Escolar – Frequência e Declaração do Motorista/2018**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informamos a Vossa Senhoria que a data estabelecida para a entrega da **Frequência do Motorista do Transporte Escolar será no período 26 a 30 de cada mês, SOMENTE QUANDO HOUVER FALTAS.** Quando não houver falta do motorista, deverá ser encaminhada somente uma declaração.
2. Informamos ainda que **o primeiro mês de frequência deverá compreender o período de 22/01 à 25/02/2018.**
3. Seguem anexa a planilha de Frequência e o Modelo de Declaração do Motorista do Transporte Escolar, que deverá ser assinada pelo Gestor da Unidade Escolar e encaminhado **o documento original** para a **Assessoria de Apoio às Escolas/DREA.**
4. Qualquer dúvida, contatar Lila Léa pelo telefone 3411-5003, ou Claudiana, pelo telefone 3411-5017.

Atenciosamente,


LILA LÉA PEREIRA DE OLIVEIRA
ASSESSORA DE APOIO ÀS ESCOLAS.


MARIA FLORISMAR DO ESPIRITO SANTO
DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO